



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.251, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de setembro em comemoração à Independência do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 8 de setembro em comemoração à Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 9 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, a saber:

I - de saúde:

- Unidades de Pronto Atendimento (Upas);
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.252, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nos incisos II e III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, as alíneas que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São revogadas no Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, no art. 1º:

I - a alínea "j" do inciso II, a partir do dia 24 de junho de 2022;

II - a alínea "f" do inciso III, a partir do dia 3 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal da Saúde - Interino
Ato nº 1.036 - DSG

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 889/GAB/CCM, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 439 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, arts. 38 e 39, que dispõem sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo

e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente, pela Secretaria Municipal da Educação, referente ao Contrato nº 010-2021, Processo nº 2021053249, firmado entre o município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, relativo à contratação para a execução do Programa Palmas do Futuro, os servidores a seguir:

a) Aclenes Gomes Barbosa Coelho, matrícula nº 320711, titular;

b) Onildo Mendes Brito, matrícula nº 991331, suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 898/GAB/CCM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Encarregado Setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 439 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Encarregado Setorial e Suplente de proteção de dados, no âmbito da Casa Civil do Município de Palmas, sem prejuízo de suas atribuições normais, conforme o art. 7º, inciso IV, do Decreto 2.213, de 22 de junho de 2022, os servidores a seguir:

I - João Gilberto Soares Noleto, matrícula 413031352, titular;

II - Leila Maria Alves Pereira Sales, matrícula 140591, suplente.

Art. 2º São atribuições do encarregado setorial de proteção de dados, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - orientar operadores internos e externos a respeito das boas práticas e padrões de governança de dados e segurança da informação a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais, conforme disposto na LGPD;

II - executar as demais atribuições determinadas pelo encarregado geral ou estabelecidas em normas complementares;

III - receber as comunicações do encarregado governamental e adotar providências;

IV - reportar-se ao encarregado gerencial de dados de seu órgão ou entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2022.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 905, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 900-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022 as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Professor Nível II-40h:
AROLDO IWATA EGI;

b) Técnico Administrativo Educacional-40h:
RAQUEL LUDMILLA DAMASO.

II - no Ato nº 968-CT, de 19 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.046, de 19 de agosto de 2022, a parte referente a DANILA SANTOS DE ASSIS para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

III - no Ato nº 909-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte referente a PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

IV - no Ato nº 944-CT, de 17 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.044, de 17 de agosto de 2022, a parte referente a VALDECLACIA ALVES BATISTA para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 906, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de CELIA MARA SOARES VAZ RODRIGUES, do cargo de Monitor de

Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 907, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 994-CT, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: FRANCISCO CARLOS DE LIMA MARTINS; leia-se: FRANCISCO CARLOS LIMA MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 908, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de SUZANA FERREIRA TELES DO SANTOS, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Transparência e controle Interno, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 459/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) ALZIRA OLIVEIRA NETA, matrícula nº 253481, ocupante do cargo de PROFESSOR III – 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data de 28/07/2022, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022048851.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 460/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) DIONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 413024286, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 03 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022050219.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 461/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) HULIDA ALVES DOS SANTOS CIRQUEIRA matrícula nº 413019393, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 11/10/2019 à 11/10/2025, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022052534.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 462/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei

Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Agência Municipal de Turismo para a Secretaria Municipal de Comunicação, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
319011	MALENA ARAUJO MOTA	JORNALISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 463/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 2841, de 20 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 463/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SAMU - 192					
01	413045925	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	20/11/2021	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	93
3ª ETAPA					
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
02	413041475	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	03/09/2020	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
6ª ETAPA					
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
03	413036473	VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	04/06/2019	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	98
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
04	413037798	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	31/07/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 464/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOMP nº 2841, de 20 de outubro de 2021, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 31 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 464/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413036473	VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	04/06/2019	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	04/06/2022
02	413037798	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	31/07/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/07/2022

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 466/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no

Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) RHONY VON MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 413007230, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 2022046928.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 467/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) TATIANE SOARES DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 413010199, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 22 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022049508.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 31 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 39,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidor responsável pelo acesso e preenchimento dos formulários IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal no exercício de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 -, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Ato Nº 442 - NM de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, caput (Princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

CONSIDERANDO a Resolução TCE/TO Nº 221 - Pleno, de 08 de junho de 2016, a qual aprovou a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, a ser aplicado em todos os municípios do Estado do Tocantins, sob a gestão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LYDIA LORRANNY SOUSA LIMA, Matrícula funcional nº 413048816, Assistente de Gabinete I, como responsável pelo acesso e preenchimento dos formulários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal da Prefeitura de Palmas, no exercício de 2022, por meio de sistema eletrônico com assinatura digital, cadastrado no sistema CADUN/TCE/TO.

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 064/2022, que tem como objeto o Registro de preços para a futura aquisição de Areia grossa lavada, Areia fina lavada, Pó de Seixo, Seixo britado N.0, Seixo britado N.01, Seixo britado N. 3 e Pedrisco rolado N.0, instruído no processo de nº 2022032825, sendo adjudicados/homologados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 à empresa vencedora: V. G. CEZAR & FILHA LTDA, CNPJ Nº: 26.889.121/0001-20, Valor total de: R\$ 1.246.120,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais).

Palmas - TO, 02 de setembro de 2022.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ALLIANZ SEGUROS S/A	19542, 19543, 19544, 19545, 19546 e 19547. ISS-AF	2021062941, 2021062942, 2021062943, 2021062944, 2021062945 e 2021062946.	- Julgar improcedente os fatos alegados nos Autos de Infração. - Confiar da imputação por própria e tempestiva para anular os Autos de Infração.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC

nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, quitar os débitos ou apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
PS COMERCIAL LTDA-ME	ISS-AF-SN	21173 e 21174.	2022049774 e 2022049776.
FACELLYT CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ISS-AF	21316, 21317, 21318, 21319 e 21320.	2022052038, 2022052040, 2022052041, 2022052042 e 2022052044.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, concede-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento do tributo.

Requerente	Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
UBERPLAN S/A.	IPTU 2018	2022055353 (SINAX: 13005/2018)	a) Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe parcialmente procedente para suspender a alíquota progressiva no tempo, dos imóveis ARSO 12, NS 07, GLEBA (CCI 5057) e ARNO 14, Avenida NS-07, GLEBA (CCI 5162), devendo ser mantida a alíquota de 5% (cinco por cento) para o IPTU 2018; b) Negar provimento à reclamação quanto a redução do valor venal dos imóveis, uma vez que os laudos de avaliações apresentados possuem valores acima dos indicados na Planta de Valores aprovada pela lei nº 2.294/2017; c) Negar provimento à reclamação quanto a redução da alíquota dos imóveis ARSO 13, AV. JK, GLEBA (CCI 5161) e ARSE 52, AV. LO 11, GLEBA (CCI 15454), devendo ser mantida a alíquota de 5% (cinco por cento) para o IPTU 2018 por se tratarem de glebas não parceladas.

Palmas/TO, em 02 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário-Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados das NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
ANDRE S. MICLOS	ISS-EST	2022049034
JOAQUIM JOSE LOPES	ISS-CO	2022051219

Palmas-TO, 02 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
LOJAS AMERICANAS S/A.	Autos de Infração: 18807-18808-18809-18810-18811/2021. Processos: 2021025923-2021025927-2021025934-2021025939-2021025947.	ISS-AF	13/09/2022	14:50h

Palmas, 02 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº344, 18 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Carrossel	2022000188	33.50.39	R\$ 16.656,38
TOTAL				R\$ 16.656,38

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404, 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA com valor de R\$ 160.436,55 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022008518, tendo como objeto a aquisição de Sistema de CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR para a Unidade Educacional.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

SELMA SOUZA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CACHINHOS DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A ACCEI DO CMEI CACHINHOS DOURADOS por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 21 de setembro de 2022, na Biblioteca da ETI Almirante Tamandaré, na Quadra 1306 sul, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, de interesse do CMEI Cachinhos Dourados, Processo Nº 2022049479. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na SEMED, na sala da educação Infantil no endereço 104 Norte, rua NE 01, lote 16 no horário de 08h00min às 13h30min, de Segunda a Quinta-feira ou no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-CACHINHOS_DOURADOS.pdf. A referência de hiperlink não é válida.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES**EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2022**

PROCESSO Nº 2022001774
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar
 VALOR TOTAL: R\$ 154.107,45 (Cento e cinquenta e quatro mil e cento e sete reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2022001774.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.365.1109.3061; Natureza de Despesas: 44.5051 e Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª Via SSP/TO. Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio de seu representante legal o Sr. Thigo de Almeida Garcia, inscrito no CPF nº 026.315.481-59, portador do RG nº 5163013 SSP/GO.

CMEI MUNDO FELIZ**AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2022**

A ACCEI do CMEI MUNDO FELIZ por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 16 de Setembro de 2022, na Biblioteca da ETI Eurídice Ferreira de Mello, situado na Rua 22, APM 05, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO, BANCOS E PERGOLADO DE MADEIRA, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI do CMEI Mundo Feliz, Processo nº 2022054645. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI MUNDO FELIZ, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima ou no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CONVITE-PLAYGROUND_EM_MADEIRA_DE_EUCALIPTO_BANCOS_E_PERGOLADO_EM_fajISsc.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail: cmeimundofeliz@semed.palmas.to.gov.br ou pelo telefone (63) 99269-5074,

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Juliane Fernandes Silva de Castro
 Suplente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente da ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.042, de 09 de agosto de 2022, pág. 10.

Palmas/TO, 02 de Setembro de 2022.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
 Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.044, de 17 de agosto de 2022, pág. 11.

Palmas/TO, 02 de Setembro de 2022.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
 Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã

CMEI SONHO ENCANTADO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2022**

PROCESSO Nº: 2022026112
 NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
 CNPJ: 36.065.789/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACCEI do Cmei Sonho Encantado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 79, inciso I e Art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de Agosto de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº 003.259.541-78 e portadora do RG nº 1.063.846 SSP/TO.
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61 e do Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022

PROCESSO Nº: 2022008024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: WFC- GÓIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO EIRELI-ME
 OBJETO: Reestrutura Física Reforma Parcial do Bloco Administrativo
 VALOR TOTAL: R\$ 35.615,17 (Trinta e cinco mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei complementar Federal nº 123/2003 e Processo Nº 2022008024.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3061; Natureza da despesa: 33.50.39. Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº 003.259.541-78 e portadora do RG nº 1.063.846 SSP/TO. Empresa: WFC- GÓIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.352.922/001-87, por meio de seu representante legal o WISLEY ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 700.463.951-72, e portador do RG nº 2193713 SSP-DF.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 23 de setembro 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo nº 2022052691. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-ANT%C3%94NIO_GON%C3%87ALVES.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 22 de setembro de 2022, na sala dos professores da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da feira do Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2022052360. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAL_DE_EXPEDIENTE-AUR%C3%89LIO_BUARQUE.pdf Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. BENEDITA GALVÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 22 de Setembro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Benedita Galvão, localizado na Rua NC 12 Qd-41 Lt- 11, Setor Bela Vista - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REFORMA PARCIAL, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo n.º 2022050382. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Benedita Galvão, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_PARCIAL-BENEDITA_GALV%C3%83O.pdf Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3572- 1163 / (63) 99278-1183 ou pelo e-mail: beneditagalvaofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Maria Dias do Nascimento Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022**

PROCESSO Nº: 2022025367
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI.
CNPJ nº 30.065.789/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 79, inciso I e Art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de Agosto de 2022.
SIGNATÁRIO DO TERMO: IVO HEMKEMEIER.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61 e do Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

E. M. DEGRAUS DO SABER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 152.618,05 (cento e cinquenta e dois mil seiscientos e dezoito reais e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022042055, tendo como objeto a INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Cândida Antônia dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**2º REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 28 de Setembro de 2022, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2022024107. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_ESPORTIVOS-EURIDICE_NnSUbId.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3014-6101.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**2º REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de Setembro de 2022, na Sala da Direção da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada na Qd. 1204 Sul, Alameda 01, APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2021, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Instalação de SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2021072640. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-FRANCISCA_BRAND%C3%83O.pdf Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-6373 ou e-mail: financeiro.franciscabr@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 22 de setembro de 2022, na Sala da Direção da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada na Qd. 1204 Sul, Alameda 01, APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de BRINQUEDOS DE PARQUINHO, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2022044965. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-BRINQUEDOS_PARA_PARQUINHO-FRANCISCA_BRANDÃO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-6373 ou e-mail: financeiro.franciscabr@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 21 de Setembro de 2022, no pátio da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada no endereço AV. Copacabana S/nº Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de Sistema de Captação de ENERGIA SOLAR, para a Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2022050044. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-MARIA_ROSA.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495 ou pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 28 de setembro de 2022, na sala da direção da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, localizada no endereço Quadra 409 Norte, Al 14, APM 11- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Processo n.º 2022051142. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Mestre Pacífica Siqueira Campos, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h30min em dias úteis, ou no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-FABRICAÇÃO_DE_MÓVEIS_PLANEJADOS-MESTRE_PACIFICO_SIQUEIRA_CAMPOS.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, através do e-mail: coordenacaofinanceiro2015@gmail.com ou pelo telefone (63) 98146-0803.

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Atlas Araújo Ponce
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 21 de setembro de 2022, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, APM 01, Av. LO 08 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para a Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo n.º 2022005969. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-PRODUTOS_DE_HIGIENE_E_LIMPEZA-PE.JOSIMO_TAVARES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3232/98456-6010 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Lilian Alves Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. THIAGO BARBOSA**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através da Comissão de Chamada Pública, conforme PORTARIA Nº 002/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2022, Processo n.º 2022048937, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009, e a Resolução do FNDE n.º 021/2021 O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 23 de setembro 2022, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Thiago Barbosa situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenly II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de setembro de 2022, às 14 horas ou no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GÊNEROS_ALIMENTÍCIOS-THIAGO_BARBOSA.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571-1498, 99240-3006 ou pelo e-mail: tbarbosafinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 05 de Setembro de 2022.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 738/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30

de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva equipe, a partir de 02 de agosto de 2022:

Equipe Auxiliar de Apoio à Regulação na Central de Consultas – GTR IV
VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 792/SEMUS/GAB/SUPAVS,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 779/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.837, pag. 06, na parte em que designou a servidora Gilian Cristina Barbosa, matrícula funcional nº 413044652, e Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato nº 06/2021, do processo nº 2021050999.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 873/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.864, pag. 14, na parte em que designou a servidora Teresinha Ferreira Teles dos Santos,

matrícula funcional nº 413.036.669, e Alba Marques de Souza, matrícula funcional nº 413.024.393, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato nº 11/2021, do processo nº 2021054692.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 874/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.864, pag. 14/15, na parte em que designou a servidora Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, e Alba Marques de Souza, matrícula funcional nº 413.024.393, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato nº 14/2021, do processo nº 2021061033.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 875/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.864, pag. 15, na parte em que designou a servidora Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, e Alba Marques de Souza, matrícula funcional nº 413.024.393, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato nº 12/2021, do processo nº 2021057540.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 876/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.864, pag. 15/16, na parte em que designou a servidora Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, e Alba Marques de Souza, matrícula funcional nº 413.024.393, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato nº 13/2021, do processo nº 2021055136.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 878/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.864, pag. 17, na parte em que designou a servidora Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, e Alba Marques de Souza, matrícula funcional nº 413.024.393, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato nº 10/2021, do processo nº 2021055137.

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 237/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.947, pag. 19, na parte em que designou a servidora Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, e Alba Marques de Souza, matrícula funcional nº 413.024.393, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato nº 01/2022, do processo nº 2021079732.

Art. 8º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização dos Contratos de Credenciamento mencionados nos artigos supracitados, conforme especificado abaixo, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR/SUPLENTE
2021050999	06/2021	TITULAR: Lorena Gonçalves Correa; Matrícula Funcional: 413048369 SUPLENTE: Alba Marques de Sousa; Matrícula Funcional: 413024393
2021054692	11/2021	TITULAR: Lorena Gonçalves Correa; Matrícula Funcional: 413048369 SUPLENTE: Alba Marques de Sousa; Matrícula Funcional: 413024393
2021061033	14/2021	TITULAR: Lorena Gonçalves Correa; Matrícula Funcional: 413048369 SUPLENTE: Alba Marques de Sousa; Matrícula Funcional: 413024393
2021057540	12/2021	TITULAR: Lorena Gonçalves Correa; Matrícula Funcional: 413048369 SUPLENTE: Alba Marques de Sousa; Matrícula Funcional: 413024393
2021055136	13/2021	TITULAR: Lorena Gonçalves Correa; Matrícula Funcional: 413048369 SUPLENTE: Alba Marques de Sousa; Matrícula Funcional: 413024393
2021055137	10/2021	TITULAR: Lorena Gonçalves Correa; Matrícula Funcional: 413048369 SUPLENTE: Alba Marques de Sousa; Matrícula Funcional: 413024393
2021079732	01/2022	TITULAR: Lorena Gonçalves Correa; Matrícula Funcional: 413048369 SUPLENTE: Alba Marques de Sousa; Matrícula Funcional: 413024393

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 794/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 744/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 15 de agosto de 2022, a parte que lotou o servidor SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2022031784

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas

CONTRATADA: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta Eireli

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/janta tipo buffet e serviço de coffee break, para atender as demandas dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 198.250,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2022 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.430/2018 - FIDEP; Decreto Municipal nº 1.955, de 13 de outubro de 2020 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Classificação Funcional: 10.122.3000-4043 / 10.122.8001-8422 / 10.301.3000-4511 / 10.302.300-4413 / 10.305.3000-4490 / 10.122.3000-4043.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na Quadra Arse 102, QI 01, Alameda 04, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 202205175

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas

CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital Ltda - EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de carimbos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 12.507,10 (doze mil e quinhentos e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite estabelecido no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 946/2015, nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Classificação Funcional: 10.122.8001-8422.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Gráfica e Editora Capital Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida Lo 2, Conjunto 01, Número 17, Lote 26, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Luiz Carlos Alves de Oliveira.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2017024035

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de Locação de Kits de Concentradores de Oxigênio Ambiental, nos meses de abril, maio e junho de 2022, para atendimento de pacientes do SUS, que utilizam o equipamento em domicílio, na rede municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 49.370,58 (quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2017024035 e Parecer nº 263/2022/GAB/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática 8600.10.301.3000-2710, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.600.0000.100.103, Empenho 16299.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e a empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.955/0023-03.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego torna pública a retificação do 1º Termo Aditivo vinculado ao processo nº 2021032655, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP, em 17/05/2022, edição nº 2.981, página 29, conforme segue:

Onde se lê:

No valor de R\$ 2.317.471,57 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais, cinquenta e sete centavos), conforme disposições constantes do Contrato nº 030/2021.

Leia-se:

No valor do Contrato de R\$ 2.304.985,19 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais, dezenove centavos), conforme disposições constantes do Contrato nº 030/2021.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021022454- 04/2021**

PROCESSO Nº: 2021022454
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RHAYANE RODRIGUES MENDES VASCONCELOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 07.04.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021022454 -04/2021, com RHAYANE RODRIGUES MENDES VASCONCELOS KLEINKAUF, CNPJ 36.968.944/0001-02, através de seu representante RHAYANE RODRIGUES MENDES VASCONCELOS , CPF 032.689.521-35 e RG 5280582 DGPCGO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021034194- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021034194
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROBERTO ALVES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021034194-05/2021, com ROBERTO ALVES DA SILVA , CNPJ 27.432.102/0001-32, através de seu representante ROBERTO ALVES DA SILVA , CPF 666.164.501-63 e RG 1404879 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021032298- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021032298
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RODRIGUES DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032298-05/2021, com RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 41.552.319/0001-07, através de seu representante RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 257.764.688-76 e RG 321878334 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031268- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021031268
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROMARIO RODRIGUES BARBOSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 10.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031268-05/2021, com ROMARIO RODRIGUES BARBOSA, CNPJ 41.182.021/0001-52, através de seu representante ROMARIO RODRIGUES BARBOSA, CPF 030.177.851-57 e RG 703257 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021032306- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021032306
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROMILDO MARTIM DE ARAUJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032306 -05/2021, com ROMILDO MARTINS DE ARAUJO, CNPJ 27.360.407/0001-86, através de seu representante ROMILDO MARTIM DE ARAUJO , CPF 010.327.973-39 e RG 1416227 TOCANTINS .

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021032302- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021032302
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAEISON SOUSA TELES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032302-05/2021, com RAEISON SOUSA TELES, CNPJ 38.048.413/0001-19, através de seu representante RAEISON SOUSA TELES, CPF 040.310.461-03 e RG 1098169 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021032314- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021032314
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAQUEL DIAS BORGES

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032314 -05/2021, com RAQUEL DIAS BORGES, CNPJ 41.577.091/0001-00, através de seu representante RAQUEL DIAS BORGES, CPF 628.800.551-72 e RG 2194450521 SSP-BA.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021032105- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021032105
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAYMARA SILVA DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032105-05/2021, com RAYMARA SILVA DOS SANTOS , CNPJ 26.838.605/0001-40, através de seu representante RAYMARA SILVA DOS SANTOS , CPF 042.433.601-46 e RG 784429 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021040480- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040480
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RENIEL DE AGUIAR DIAS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040480-06/2021, com RENIEL DE AGUIAR DIAS , CNPJ 36.008.630/0001-50, através de seu representante RENIEL DE AGUIAR DIAS , CPF 010.800.641-76 e RG 723177 SSP.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021053659- 08/2021**

PROCESSO Nº: 2021053659
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAFAEL JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021053659-08/2021, com RAFAEL JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ 43.023.904/0001-45, através de seu representante RAFAEL JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 701.209.691-81 e RG 6013583 SSPGO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021053650- 08/2021**

PROCESSO Nº: 2021053650
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RONDINELY DE SOUZA OLIVEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.08.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021053650-08/2021, com RONDINELY DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ 43.024.886/0001-16, através de seu representante RONDINELY DE SOUZA OLIVEIRA , CPF 010.549.731-21 e RG 352975 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021053656- 08/2021**

PROCESSO Nº: 2021053656
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSANA DOS REIS ARAUJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.08.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021053656 -08/2021, com ROSANA DOS REIS ARAUJO, CNPJ 38.203.239/0001-31, através de seu representante ROSANA DOS REIS ARAUJO, CPF 010.810.881-33 e RG 814509 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021053657- 08/2021**

PROCESSO Nº: 2021053657
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.08.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021053657-08/2021, com REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 41.510.309/0001-09, através de seu representante REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 644.851.531-34 e RG 305989 SSP-MA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021085614 - 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021085614
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAYANE FRANCYLE GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 21.12.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085614-12/2021, com RAYANE FRANCYLE GONÇALVES DA SILVA, CNPJ 44.602.147/0001-27, através de seu representante RAYANE FRANCYLE GONÇALVES DA SILVA, CPF 050.698.551-23 e RG 951254 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021085624- 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021085624
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: REGINA DE FÁTIMA SILVA ROCHA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 21.12.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085624 -12/2021, com REGINA DE FÁTIMA SILVA ROCHA, CNPJ 26.421.624/0001-76, através de seu representante REGINA DE FÁTIMA SILVA ROCHA, CPF 010.990.673-08 e RG 4486901 MTPS CE.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

**PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 50,
MÊS DE JULHO DE 2022.**

Aos 15 (quinze) dia do mês de julho do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e

Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: INDEFERIMENTO 02019005188; 02019084923; 02020013965; 02020017448; 02020015681; 02021062472; 02021072852; 02022041364. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00761202018; 02019090095; 02019095143; 02019107649; 02019099248; 02020006252; 02020006253; 02020012077; 02020011805; 02020015685; 02022042604 e 02017018117. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017001494; 02017019103; 02017057514; 00401992018; 00498612018; 02019044492; 00034632020; 02020016833; 02020016834; 02020016835; 02020016838; 02020016839; 02020016841; 02020016844; 02020016159; 02020026289; 02020025525 e 02020025564. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020016161 e 02020025563. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065549; 00758572019; 02019080389; 02019084710; 02020011104; 02020030180; 02020030178; 02020033037; 02020033042; 02020033225; 02020030092; 02020033193; 02020033220; 02020035540; 02020033013 e 02019047558 E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020001222; 02020033038; 02020029870 e 02020035537. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a).

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00446052018; 00837122018; 02019107355; 02019107410; 02019104205; 02019104206; 02019096905; 02020033054; 02020033052; 02020033050; 02020033051; 02020033044 e 02021012513. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 00542092018; 00572242018; 02019107409; 02019107411; 02019107037; 02019107185 e 02020033048. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00511592018; 00694102018; 02020034699; 02020034677; 02020038522; 02020038523; 02020038525; 02020038526; 02020038527; 02020038528; 02020038529; 02020038530 e 02017044934 E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017005472; 02017042606; 00437342018; 00845292018; 02020034700; 02020034698 e 02020041368. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040973; 02020041002; 02020040219; 02020040183; 02020040201; 02020040204; 02020040071; 00002020040; 02020041480; 02020047791; 02020045000; 02020045361; 2020043672 e 2020044397 e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036759; 02020036757; 02020036791; 02020045550; 02020045549 e 2020042426 Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065946; 00675722019; 00678982019; 02020010430; 02020010183; 02020011678; 02020025298; 02020026517; 02020028066; 02020030122; 02020030121; 02020030120; 02020030020; 02020030019; 02020028896 e 02020028336.

E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019007756; 02019054610; 00086652020; 02020025515; 02020028067; 02020030280; 02020030022; 02020025688 e 02020028438. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00248152018; 00078872018; 00727172018; 02019046587; 02020033333; 02020033337; 02020046884; 02020046703 e 02020046601. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016074654. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017009621; 00839612018; 02020015746; 02020034772; 02020034776; 02020034844; 02020035211; 02020035219; 02020035215; 02020035216; 02020035217; 02020035218; 02020036794; 02020036795; 02020034762 e 02020036038. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017031536; 02017065330; 02019064994 e 02020036037. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02020014558; 02020039498; 02020039500; 02020041555; 02020041571; 02020041630; 02020042711; 02020042688; 02020046740; 02020046727; 02020046726; 02020046724; 02020046723; 02020046721; 02020046720 e 02020046689. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020014739; 02020041745; 02020041634 e 02020041631. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018018134; 02019007036; 00000812019; 02019085388; 02019087455; 02020001729; 02020005026; 02020025561; 02020025559; 02021048559; 02021048541 e 02021048554. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019081218; 02019088411; 02020025558; 02020025556; 02020025555; 02020046088; 02022042603 e 02022042601. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021061152; 02022012264; 02022010933; 02022017143; 02022017136; 02022017117; 02022018239; 02022008349; 02022007884; 02022008699; 02022018598; 02022018314; 02022018971; 02022018969; 02022010010; 02022016991 e 02022012079. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022002799; 02022008516 e 02022018970. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 52, MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Aos 15 (quinze) dia do mês de agosto do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de

Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019100141; 00046932020; 02020029366; 02020025290 e 02020027845. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019067265; 02020029374; 02020029585; 02020030316; 02020020704; 02020024809; 02020025299; 02020028366; 02020028364; 02020034807; 02020034809; 02020034813; 02020034817 e 02020021838. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025754; 02020026449; 02020029375; 02020028395; 02020029367; 02020029365; 02020029363; 02020029584; 02020034794; 02020034789; 02020034787; 02020034825; 02020040923; 02020040927; 02020040929 e 02020040933. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026735; 02020034822; 02020040930 e 02020040932. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00355172020; 00355192020; 02020035512; 00355212020; 02020035513; 02020035831; 02020035860; 02020035861; 02020036762; 02020037226; 02020036747; 02020036748; 02020036749; 02020035753; 02020033227; 02020035755 e 20180002522. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036500; 02020036744 e 02020036746. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a).

Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019086635; 02019107354; 02019107393; 02019107412; 02019107413; 02020004389; 02020036663; 02020036664; 02020036665; 02020036667; 02020036671; 02020036674; 02020036675 e 02020036488. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019029532; 00708762019; 02019089055; 02019095104; 02019107356 e 02020036713. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00889692018; 02019067788; 02019102696; 02020006529; 02020006470; 02020006471; 02020006473; 02020030188; 02020040811; 02020041291; 02020041292; 02020041294 e 02020040787. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019102789; 02020006472; 02020041286; 02020041290; 02020041295; 02020041297 e 02020040783. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018000743; 00456642018; 00731192019; 02019079805; 00002092020; 00002082020; 00002472020; 02020036697; 02020036502; 02020036788; 02020039755; 02020045551 e 20116022736. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017033222; 02017065148; 02019036195; 02019092014; 00002262020; 00002152020 e 02020046115. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025294; 02020026537; 02020028058; 02020027957; 02020034676; 02020034675; 02020034674; 02020034672; 02020033056; 02020036986; 02020037071; 02020040939; 02020040940; 02020033343; 02020037745; 02020037746 e 0201801884. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020026541; 02020026530; 02020030286; 02020030278; 02020028363; 02020037128; 00443752020; 02017025096. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO

dos seguintes processos: 02020006222; 02020006224; 02020006426; 02020006524; 02020006526; 00080682020; 02020028983; 02020029173; 02020025691; 02020025113; 02020027762; 02020038426; 02020046886 e 02020045641. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020006221; 02020006227; 02020006228; 02020029326; 02020029704; 02020029323; 02020029708 e 02020029301. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036892; 02020036801; 02020036808; 02020036809; 02020036891; 02020036810; 02020036895; 02020040965; 02020039747; 02020039752; 02020039912; 02020040008; 02020040967; 02020040969; 02020040935; 02020040961 e 02020037757. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036815; 02020039910 e 02020040960. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02020041407; 02020041408; 02020041557; 02020041744; 02020042710; 02020042709; 02020042707; 02020042686; 02020042687; 02020042689; 02020046089; 02020047549; 02020047539; 02020047620; 02020047576; 02020045107; 02020045108; 02020042204; 02020046705 e 02020045513. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020042917. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017016165; 02017065595; 02017066492; 00350452018; 02018018385; 02018017838; 02019008612; 02019040619; 02019062852; 02019071039; 02021055781; 02017065669; 02017042360; 02017042361 e 02017045975. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017030146; 00540452018; 02019026402; 02019082284 e 02022046407. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022031431; 02022032117; 02022032406; 02022032451; 02022032876; 02022040018; 02022044512; 02022044519; 02022044527; 02022044894; 02022044887; 02022044985; 02022045336; 02022042373 e 02022047219. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022031337; 02022032633; 2022039626; 2022045671 e 02022047522. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 53, MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua

Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020037375; 00201673301; 02019088799; 02017001808; 02016074396; 02017062061; e 02017076263. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00354292020; 02020034778; 02020037068; 02020037067; 02020037076; 02020036201; 02020036210; 02020036141; 02020037356; 02022046410; 02022046415; 02022048185; 02022048188; 02022048192; 02022048194; 02022048198; 02022048205; 02022012970; e 02022052293. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040924; 02020040934; 02020040972; 02020046100; 02020045556; 02020054908; 02020054910; 02020054907; 02020054906; 02020054905; 02020053846; 02020054429; 02020052379; 02020054313; 02020053337; 02020037758; 2020052554; e 02020050565. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040852; e 02020054904. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036501; 02020037787; 02020037789; 02020037752; 02020037755; 02020037636; 02020038556; 02020045994; 02020046001; 02020039401; 02020039404; 02020039409; 02020039348; 02020037637; e 02020037743. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020037015; 02020037751; 02020038554; 02020037300; e 02020037299. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a).

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036670; 02020047407; 02020052448; 02020052446; 02020042677; 02020043646; 00421302020; 02020042083; 02020044703; e 02020040867. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020036269; 02020044408; 02020044407; 02020039420; 02020052454; 02020052443; 02020045503; 02020046117; 02020052382; e 02020045955. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00755252019; 02020041739; 02020040814; 02020042708; 02020044336; 02020044232; 02020044233; 02020044237; 02020044274; 02020044333; 02020044431; 02020045529; 02020045399; 02020045390; 02020045385; e 2020044395. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020044335; 02020044716; 02020044165; e 02020046116. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00002112020; 02020016810; 02020016157; 02020043610; 02020036202; 02020046109; 02020046110; 02020046111; 02020046112; 02020046113; 02020045433; e 02020045454. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020011806; 02020016165; 02020016166; 02020016167; 02020016168; 02020016178; e 02020037175. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020019968; 02020034604; 02020029153; 02020034629; 02020029373; 02020040221; 02020041370; 02020040123; e 02020040432. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020030021; 02020034815; 02020034765; 02020038240; 02020038241; 02020038322; 02020037737; 02020041057; 02020040121; 02020046728; e 02020040457. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019059626; 02019073470; 02019091786; 02020038427; 02020038818; 02020038678; 02020038674;

02020038431; 02020038428; 02020041460; 02020041458; 02020036800; 02020040752; 02020040753; 02020040754; 02020040756; 02020040758; 02020040775; 02020040776; e 02020040778. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019066187; 02020038433; 02020038429; 02020038434; e 02020041200. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020039896; 02020045292; 02020045297; 02020045295; 02020045294; 02020045347; 02020045348; 02020045351; 02020046570; 02020040963; 02020041003; 02020040921; 02020042919; 02020042921; 02020038630; 02020044272; 02020044670; e 2020044371. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036193; e 02020051849. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02020048022; 02020051509; 02020051073; 02020051081; 02020051082; 02020051133; 02020051134; 02020051135; 02020051137; 02020051138; 02020051819; 02020052568; 02020052567; 02020052387; e 02020052273. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2020052535. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019068676; 02019073517; 02019070917; 02019099473; 02019102786; 00045452020; 00045442020; 00047002020; 02020013893; 02020035523; 02020030148; e 00008622019. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00545562018; 02019025086; 02019030509; 02019085849; 00032202020; 02020010743; 02020011736; e 02020036709. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02022031021. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020034076; 02021009034; 02021009036; 02021008346; 02021007311; 02021048580; 02021048228; 02021048417; 02022003346; 02022003356; 02022003157; 02022003159; 02022003329; 2022002567; 02022031575; e 02022031518. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 53/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 037/2022, celebrado com a empresa CF PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 33.827.461/0001-91, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022053646, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com o Cantor Cleyton Farias e Forró da Espora, no dia 09 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ALVARO JUNIOR NEVES RAFAEL	413049383
SUPLENTE	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 54/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 038/2022, celebrado com a empresa EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF: 43.323.810/0001-91, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022053061, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com a Cantora EDI RIBEIRO, no dia 07 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ALVARO JUNIOR NEVES RAFAEL	413049383
SUPLENTE	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 55/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 039/2022, celebrado com o microempreendedor individual GABRIEL DIAS DE SOUZA-01503096190, inscrito no CNPJ/MF: 19.274.150/0001-11, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022053882, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com a Cantora MALUSA, no dia 08 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ÁLVARO JUNIOR NEVES RAFAEL	413049383
SUPLENTE	JULIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022053646

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 034/2022

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022053646, Parecer Jurídico nº 279/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.827.461/0001-91, representante exclusivo, para prestação de serviços de apresentação artística de CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 09 de setembro de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022053646 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022053061

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022053061, Parecer Jurídico nº 274/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 43.323.810/0001-91, representante exclusivo, para prestação de serviços de apresentação artística com a Cantora EDI RIBEIRO, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022053061 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022053882

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022053882, Parecer Jurídico nº 275/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação do microempreendedor individual GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190, CNPJ

19.274.150/0001-11, representante exclusivo, para realização de show artístico musical com a cantora MALUSA, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 08 de setembro 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022053882 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: CF PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: prestação de serviços de realização de show artístico com o Cantor Cleyton Farias e Forró da Espora, em Palmas, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 09 de setembro de 2022.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022053646 Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 279/2022/GAB/PGM
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 21816; Data: 01/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CONTRATANTE; e Cleyton Farias Rodrigues, brasileiro, cantor, RG. 755.582 SSP/TO e CPF nº 006.578.632-90, representante legal da CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA.
OBJETO: prestação de serviços de realização de show artístico com a Cantora Edi Ribeiro, em Palmas, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 07 de setembro de 2022.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022053061 Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 274/2022/GAB/PGM
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 21815; Data: 01/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CONTRATANTE; e Edileide Ribeiro da Silva, brasileira, cantora, RG. 340.157 SSP/TO e CPF nº 713.106.811-04, representante legal da CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: GABRIEL DIAS DE SOUZA - 015.030.961-90.
OBJETO: prestação de serviços de realização de show artístico com a Cantora Malusa no dia 08 de setembro de 2022.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022053882 Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 275/2022/GAB/PGM
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 21814; Data: 01/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CONTRATANTE; e GABRIEL DIAS DE SOUZA, brasileiro, RG 2466014-SSP/DF e CPF nº 015.030.961-90, representante legal da CONTRATADA.

